



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNPJ:

75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 032/2025

SÚMULA: acrescenta ao artigo 40-A da Lei Municipal nº 2.583/2012 o cargo de agente de segurança e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Inclui ao artigo

Parágrafo Único – O artigo 40-A da Lei mencionada no caput do artigo 2º passará a ter a seguinte redação:

“Art. 40-A. O servidor ocupante do cargo de agente administrativo, agente de gestão municipal, agente de fiscalização, agente de serviços administrativos, motorista e agente de segurança que tiver completado ou venha a completar 25 (vinte e cinco anos) de serviço público municipal local, terá uma evolução de 46 (quarenta e seis) níveis na tabela de níveis de vencimentos, a que se refere o anexo V da Lei nº 3.259/2025.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul/PR, 02 de julho de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JÚNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNPJ:

75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter a exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o projeto de lei que inclui ao artigo 40-A da Lei Municipal nº 2.583/2012 o cargo de agente de segurança.

Referido Projeto de Lei, ao efetuar a inclusão do cargo supramencionado no artigo 40-A na Lei Municipal n.º 2583/2012 (Plano de Cargos e Carreira Municipal), tem por finalidade valorizar o servidor que se dedicou ao município por mais de 25 (vinte e cinco) anos de sua vida.

Aliás, esse fato fica ainda mais evidente se comparado aos vencimentos desses servidores aos dos servidores que desempenham o mesmo cargo (ou equivalente) nos municípios vizinhos, pertencentes à região metropolitana ao qual estamos abrangidos.

Assim, a presente valorização minimizará a perda salarial que esses servidores suportaram ao longo dos anos.

Sabe-se que o ideal seria abarcar todos os cargos existentes em nosso quadro funcional, porém, financeiramente isso é impossível. Então, num primeiro momento, serão atingidos os servidores em questão, submetidos ao Plano de Cargos e Carreira previsto na Lei Municipal n.º 2.583/2012.

Contando com a atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378, Centro, Estado do Paraná
www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67
Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PARA ALTERAÇÃO DO NÍVEL SALARIAL INICIAL DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA. Nº 02/2025.

1. MOTIVAÇÃO:

O presente estudo, solicitado pela Unidade de Controle Interno, tem como objetivo demonstrar o impacto orçamentário-financeiro decorrente da alteração do nível salarial inicial do cargo de Agente de Segurança, ocupado atualmente por 5 (cinco) servidores deste Município de Centenário do Sul.

Conforme estabelece o art. 16, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/00)¹, toda criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que implique aumento de despesa será acompanhado de:

I – Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2. METODOLOGIA:

Para a estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o corrente exercício, bem como a projeção para os exercícios de 2026 e 2027, foram utilizados os valores relativos às dotações orçamentárias:

- **3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
- **3.1.90.13 – Obrigações Patronais**

¹Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378, Centro, Estado do Paraná
www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67
Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

As Leis Orçamentárias dos exercícios subseqüentes serão elaboradas contemplando os aumentos previstos.

3. FINALIDADE:

A finalidade do presente estudo é atender às exigências legais previstas na **Lei de Responsabilidade Fiscal**, em especial no seu artigo 16, no que tange à realização de ato administrativo que implique em aumento de despesa pública, neste caso, o relatório visa demonstrar, de forma clara e objetiva, os efeitos financeiros decorrentes da proposta de alteração do nível salarial inicial do cargo de Agente de Segurança, atualmente ocupado por 5 (cinco) servidores efetivos no âmbito do Município de Centenário do Sul.

4. JUSTIFICATIVA:

A proposta de alteração do nível salarial inicial do cargo de Agente de Segurança justifica-se pela necessidade de valorização dos servidores que desempenham funções essenciais à segurança patrimonial e institucional do Município. Trata-se de uma medida que visa reconhecer a complexidade, os riscos inerentes às atividades desempenhadas e a importância desses profissionais para o bom funcionamento dos órgãos públicos municipais.

A medida também considera o tempo decorrido desde a última reavaliação do cargo e os reajustes salariais aplicados a outras funções de natureza semelhante. Dessa forma, pretende-se alinhar a remuneração à realidade atual do mercado de trabalho e às demandas operacionais da Administração Pública, respeitando os limites legais e orçamentários vigentes.

Trata-se de medida que garante continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos, promovendo uma gestão baseada na legalidade, transparência e mérito.

5. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378, Centro, Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br

CNP: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Para dar início à estimativa do impacto orçamentário-financeiro referente à proposta de alteração do nível salarial inicial dos 05 (cinco) cargos de Agente de Segurança, apresenta-se abaixo a relação contendo os dados necessários para a análise, tais como: nome dos servidores ocupantes, salário atual e projeção do novo salário com base no nível proposto.

NOME	NÍVEL ATUAL	SALÁRIO INICIAL	NÍVEL PROPOSTO	SALÁRIO PROPOSTO	DIFERENÇA MESAL
Antonio Carlos Rodrigues	33	1.780,48	79	2.813,97	1.033,49
Antonio Gonçalves	33	1.780,48	79	2.813,97	1.033,49
Claudemir Batista Severino	33	1.780,48	79	2.813,97	1.033,49
Lucinei Dos Santos	33	1.780,48	79	2.813,97	1.033,49
Sergio Adriani Vieira	33	1.780,48	79	2.813,97	1.033,49
TOTAL					5.167,45

Partindo do valor total da despesa mensal atualmente estimada com os cargos a serem promovidos – R\$ 5.167,45 (cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) – procederemos aos cálculos que comporão o impacto orçamentário-financeiro, conforme determina a LRF.

O impacto orçamentário-financeiro decorrente da proposta de alteração do nível salarial inicial dos cargos de Agente de Segurança terá início a partir do exercício de 2026, considerando o lapso temporal necessário para a tramitação, apreciação e aprovação do respectivo projeto de lei, bem como sua posterior sanção e publicação.

Tendo em vista esse intervalo de tempo até a implementação da despesa, os valores atuais de remuneração sofrerão uma majoração de 5% (cinco por cento), a fim de refletir de forma prudente uma possível atualização salarial decorrente da inflação ou de revisão geral anual prevista em lei.

Para o exercício de 2026 foi calculado o período de 12 meses e aplicado o percentual de 5%, conforme a tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso,378,Centro,Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br

CNP:75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000|CEP: 86.630-000 |E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

DESPESA ANUAL PARA 2026 COM 5 %

VENCIMENTOS (5.167,45x12x1,05)	65.109,87
13º SALÁRIO(5.167,45x,1,05)	5.425,82
1/3 DE FÉRIAS (5.167,45/3)x1,05	1.808,61
SOMA	72.344,30

Para **2027 e 2028** foi aplicado o percentual de 5% sobre **2026**, e encargos de 22% resultando na seguinte situação:

DESPESA PREVISTA PARA O PERÍODO ESTIMADO

ANO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
2026	72.344,30	15.915,75	88.260,05
2027	75.961,51	16.711,53	92.673,04
2028	79.759,58	17.547,10	97.306,68

SITUAÇÃO ATUAL DA DESPESA COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	61.647.904,06
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	28.421,537,36
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	46,10%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal/ Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do mês de **julho** de 2025.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL	COMPATÍVEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	COMPATÍVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	
RECURSOS ALOCADOS	Exercício de 2025: R\$ 34.757.645,00
Receita Corrente Líquida projetada para 2025	63.133.618,55
Receita Corrente Líquida projetada para 2026	66.182.972,32



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378, Centro, Estado do Paraná
www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67
Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Receita Corrente Líquida projetada para 2027	69.379.609,88
Receita Corrente Líquida projetada para 2028	72.730.645,04
Gastos projetados com a elevação salarial anual:	
No exercício de 2026	88.260,05
No exercício de 2027	92.673,04
No exercício de 2028	97.306,68
Percentual projetado de gastos com pessoal em relação a alteração salarial:	
No exercício financeiro em curso	0,0000%
No exercício de 2026	0,1334%
No exercício de 2027	0,1336%
No exercício de 2028	0,1338%

Análise técnica- Evolução da RCL e Despesas com Pessoal (2025-2028)

As variações da Receita Corrente Líquida RCL para o exercícios de 2026, 2027 e 2028 foram projetadas em **4,83%** ao ano, permanecendo dentro das metas de inflação previstas para esses períodos. Considerando que a base da receita é referente ao mês de julho, a correção da RCL projetada para dezembro de 2025 será de **2,41%**. Por outro lado, como a despesa sofrerá alteração somente a partir de janeiro de 2026, a variação da despesa em 2025 será de 0,00% sendo projetada uma variação de 5,00% ao ano nos exercícios seguintes.

Dessa forma, o índice de despesa com pessoal, que em julho de 2025 estava em 46,10% apresentará uma variação moderada nos exercícios de 2026, 2027 e 2028, conforme demonstrado na planilha acima, refletindo o impacto das alterações previstas.

A previsão de alteração da Receita Corrente Líquida (RCL), da despesa com Pessoal e, consequentemente, do índice de despesa com pessoal, considerando a execução das estimativas de impacto mencionadas



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378, Centro, Estado do Paraná
www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67
Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

anteriormente (*) e as contratações oriundas do concurso público, segue detalhada na tabela abaixo:

Informações	30/06/2025	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027
Despesa com o Novo Nível dos Agentes de Segurança		0,00	88.260,05	92.673,04
Despesas das alterações até aqui		2.148.089,54	3.057.119,21	3.209.975,13
Despesa atual e prevista	27.621.714,62	28.312.257,49	29.727.870,36	31.214.263,88
Despesa prevista incluindo as alterações		30.460.347,03	32.785.024,15	34.424.275,33
Receita corrente líquida atual e prevista	61.230.457,62	62.706.111,65	65.734.816,84	68.909.808,50
Índice atual e previsto no final de cada exercício	45,11%	48,58%	49,87%	49,96%

(*) As projeções acima integram as estimativas de impacto anteriormente apresentadas, incluindo a atual.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, reafirmamos que os cálculos apresentados foram elaborados com base nos índices atuais de inflação e nas tendências de arrecadação municipal. Ressalta-se, contudo, que tais projeções poderão sofrer alterações, seja para mais ou para menos, a depender da evolução do cenário econômico nacional e, especialmente, dos efeitos que poderão ser gerados na arrecadação municipal com a implantação da reforma tributária.

Centenário do Sul/PR, 03 de setembro de 2025.

DAIANI DE MOURA BEZERRA LOPES
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO Nº 086/2025

Assinaturas

Página: 1



Processo: 2126/2025

Data: 02/07/2025 09:28:06

Requerente: CONTROLE INTERNO

Contato: CONTROLE INTERNO - Tel:4336758000 - controladoria@centenariodosul.pr.gov.br

Assunto: Memorando

Descrição: Estudo de Impacto Financeiro – Alteração do Art. 40-A da Lei nº 2.583/2012

Assinatura avançada realizada por: DAIANI DE MOURA BEZERRA LOPES em 04/09/2025 15:37:33.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 0260/2022

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://centenariodosulprscp.equipiano.com.br:5508/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/508> com

o código 8ae79ce6-6c3e-40a7-8f42-2b51f818ce57